



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 475 - Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidores”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **JOÃO APARECIDO DANTAS JUNIOR**, que exerce o cargo de Assessora Parlamentar – ASPA, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 07 de fevereiro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro.
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.